



Prefeitura Municipal de Guiratinga/MT
Gabinete do Prefeito

PORTARIA N° 169, DE 26 DE JULHO DE 2023

WALDECI BARGA ROSA, Prefeito do Município de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, conferidas por lei.

RESOLVE:

Artigo 1º- Nomear a empresa **LUIS EDUARDO DE SOUZA MIRANDA**, nome fantasia “Miranda Engenharia”, inscrita no CNPJ sob o nº 49.587.964/0001-77, CREA/MT nº 50930, sob a responsabilidade técnica do Sr. **LUIS EDUARDO DE SOUZA MIRANDA**, Engenheiro Civil do município de Guiratinga/MT, para fiscalizar a obra referente ao Contrato de Prestação de Serviços de Obra e Engenharia n.º 106/2023, datado de 26 de julho de 2023, firmado entre o Município de Guiratinga/MT e a empresa **GEO7 ENGENHARIA AMBIENTAL E FLORESTAL LTDA**, inscrita no CNPJ nº 27.222.609/0001-61, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE TOPOGRAFIA, DEMARCAÇÃO E GEORREFERENCIAMENTO, PARA EFETUAR OS SERVIÇOS NOS BAIROS LOTEAMENTO ZAIDEM E JARDIM BRASIL, TOTALIZANDO 39 QUARTEIRÕES E UM LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO EM UMA ÁREA DE 2500 X 200 METROS, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS**, nos termos e condições estabelecidas no Edital do Processo Licitatório na Modalidade **Tomada de Preços nº 007/2023 – homologada em 20/07/2023**.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Guiratinga, 26 de julho de 2023


WALDECI BARGA ROSA
Prefeito Municipal

Cargo: _____
Fone: _____
Edital nº: _____ CPF: _____
E-mail: _____
Data da inscrição: ____/____/____

RELAÇÃO DE TÍTULOS	
(Campos a serem preenchidos pelo candidato)	
TÍTULO	DESCRIÇÃO DO TÍTULO
TOTAL	

Assinatura

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÁ DO NORTE

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

RESULTADO DA LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 003.2023

A Prefeitura Municipal de Guarantá do Norte/MT, através da Comissão Permanente de Licitação torna público para o conhecimento dos interessados, o Resultado do Julgamento da TOMADA DE PREÇO Nº 003.2023. A empresa MTSUL CONSTRUÇÕES LTDA sagrou-se vencedora com valor de R\$ 2.700.662,69 (Dois milhões, setecentos mil, seiscentos e sessenta e dois reais e sessenta e nove centavos).

Guarantá do Norte/MT, 28 de julho de 2023.

Silvana de Lourdes Pereto
Comissão Permanente de Licitação
Presidente.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRATINGA

LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 046/2023

O município de GUIRATINGA-MT, através do Diretor do Departamento de Licitação, torna público que realizará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, objetivando o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REPAROS E PREVENTIVOS E CORRETIVOS EM DIVERSOS EQUIPAMENTOS, TAIS COMO REPETIDORES DE SINAIS, CAIXAS DE SOM, MONITORES, ENTRE OUTROS, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE GUIRATINGA, conforme descrição no Anexo x do Edital, a sessão pública acontecerá na sede da Prefeitura Municipal de Guiratinga no dia 14/08/2023. O Edital completo encontra-se disponível no site da Prefeitura Municipal de Guiratinga: www.guiratinga.mt.gov.br ou poderá ser solicitado através do e-mail: licitacaoguiratinga@hotmail.com. Maiores informações poderão ser obtidas no Setor de Licitações da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, situada na Av. Rotary Internacional, n.º 944, Bairro Santa Maria Bertila, CEP: 78.760-000 ou pelo telefone: (66) 3431-1441.

Guiratinga/MT, 28/07/2023.

Jefferson Rodrigues da Silva
Diretor do Departamento de Licitação

PORTARIA

PORTARIA Nº 167, DE 26 DE JULHO DE 2023

"Dispõe sobre a nomeação de Agente de Desenvolvimento Local e dá outras providências."

WALDECI BARGA ROSA, Prefeito Municipal de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei, e:

Considerando a necessidade da efetivação da implementação no município da Lei 123/2006 – Lei Geral da Micro e Pequena Empresa;

Considerando que o desenvolvimento local se dará, inevitavelmente, por meio do empreendedorismo, com fortes possibilidades de produzir riquezas e impulsionar o desenvolvimento de nossa cidade;

Considerando o disposto no Ofício n.º 126/2023SMA/PMG que solicita Portaria de Nomeação de Agente de Desenvolvimento Local, para atender as necessidades da Secretaria de Administração;

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear a Senhora Jaqueline Barros de Almeida, portadora do CPF nº 046.779.651-37, matricula funcional n.º 1.812, a qual exerce o cargo de Agente de Fiscalização, com lotação na Secretaria Municipal de Administração, para atuar como Agente de Desenvolvimento Local do Município de Guiratinga/MT.

Artigo 2º - O Agente de Desenvolvimento Local é parte imprescindível para a efetivação no município da Implementação da Lei n.º 123/2006 – Lei Geral da Micro e Pequena Empresa.

Artigo 3º - Das Ações do Agente de Desenvolvimento Local:

1. Organizar um plano de Trabalho de acordo com as prioridades da implementação da Lei Geral das Micro e Pequenas Empresas do Município,
2. Montar grupo de trabalho com os principais representantes de instituições públicas e privadas e dar a essa atividade um caráter oficial,
3. Manter diálogo constante com o grupo de trabalho, lideranças identificadas como prioritárias para a continuidade do trabalho, e diretamente com empresários e empreendedores do município,
4. Manter registro organizado de todas as suas atividades,
5. Auxiliar o poder público municipal no cadastramento e engajamento dos empreendedores individuais.

Artigo 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Guiratinga/MT, 26 de julho de 2023

WALDECI BARGA ROSA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 168, DE 26 DE JULHO DE 2023

WALDECI BARGA ROSA, Prefeito do Município de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, conferidas por lei.

Considerando, o edital de prorrogação de prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2.021 do Município de Guiratinga/MT, e publicado no dia 06-12-2022, ano 11, nº 2749, página 35, do Diário Oficial de Contas – Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso;

Considerando o Ofício nº 73/2023/DRH/SMA/PMG de 20/06/2023, o qual solicita a prorrogação da Portaria nº 149/2023 de 20/06/2023, da nomeação do senhor NADSON MACEDO NUNES, no cargo de Guarda, para revezar com o Guarda servidor Cicero da Silva Santos, pelo período de 21/07/2023 até 31/07/2023.

Considerando o Ofício nº 73/2023/DRH/SMA/PMG de 20/06/2023, o qual solicita a prorrogação da Portaria nº 149/2023 de 20/06/2023, da nomeação do senhor NADSON MACEDO NUNES, no cargo de Guarda, para substituir o servidor Wanderson Reis Bitencourt, que estará em gozo de férias pelo período de 01/08/2023 até 30/08/2023.

Considerando o Deferimento da Secretaria Municipal de Administração e Finanças em 26/07/2023, no ofício nº 073/2023/DRH/SMA/PMG.

RESOLVE:

Artigo 1º - Prorrogar pelo período de 21/07/2023 a 30/08/2023, a vigência da Portaria nº 149/2023 de 20/06/2023, a qual nomeou o Senhor NADSON MACEDO NUNES, portador do CPF nº 032.676.051-21 e RG nº 2295064-8 SSP-MT, no cargo de GUARDA, com lotação na Secretaria Municipal de Administração, aprovado no Processo Seletivo Simplificado nº 001/2021, para revezar com o servidor Cicero da Silva Santos, pelo período de 21/07/2023 até 31/07/2023 e, substituir o Servidor Wanderson Reis Bitencourt, que estará em gozo de férias pelo período de 01/08/2023 até 30/08/2023.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Guiratinga, 26 de julho de 2023.

WALDECI BARGA ROSA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 169, DE 26 DE JULHO DE 2023

WALDECI BARGA ROSA, Prefeito do Município de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, conferidas por lei.

RESOLVE:

Artigo 1º- Nomear a empresa LUIS EDUARDO DE SOUZA MIRANDA, nome fantasia "Miranda Engenharia", inscrita no CNPJ sob o nº 49.587.964/0001-77, CREA/MT nº 50930, sob a responsabilidade técnica do Sr. LUIS EDUARDO DE SOUZA MIRANDA, Engenheiro Civil do município de Guiratinga/MT, para fiscalizar a obra referente ao Contrato de Prestação de Serviços de Obra e Engenharia n.º 106/2023, datado de 26 de julho de 2023, firmado entre o Município de Guiratinga/MT e a empresa GED7 ENGENHARIA AMBIENTAL E FLORESTAL LTDA, inscrita no CNPJ nº 27.222.609/0001-61, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE UMA



EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE TOPOGRAFIA, DEMARCAÇÃO E GEORREFERENCIAMENTO, PARA EFETUAR OS SERVIÇOS NOS BAIRROS LOTEAMENTO ZAIDEM E JARDIM BRASIL, TOTALIZANDO 39 QUARTEIRÕES E UM LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO EM UMA ÁREA DE 2500 X 200 METROS, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS, nos termos e condições estabelecidas no Edital do Processo Licitatório na Modalidade Tomada de Preços nº 007/2023 – homologada em 20/07/2023.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Guiratinga, 26 de julho de 2023

WALDECI BARGA ROSA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRATINGA-MT
Resumo de TERMO ADITIVO firmados no mês de julho de 2023

Aditivo	Data	CONCEDENTE	CONVENIENTE	Objeto	Alteração contratual	VALOR
1º termo aditivo	01/07/2023	Pref. Guiratinga	Mun. Casa REPOUSO GAETANA STERNI	Efetuar à CONVENIENTE, através deste Primeiro Termo Aditivo, o repasse financeiro para o custeio das necessidades básicas referentes à alimentação, remédios e fraudes descartáveis, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), provenientes de recursos do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, para atender aos idosos que se encontram abrigados na CASA DE REPOUSO GAETANA STERNI.	Acréscimo de valor	R\$ 10.000,00 (dez mil reais)
1º termo aditivo	01/07/2023	Pref. Guiratinga	Mun. INSTITUTO SANTA TEREZINHA	Efetuar à CONVENIENTE, através deste Primeiro Termo Aditivo, o repasse financeiro para o custeio das necessidades básicas referentes à alimentação e materiais de limpeza e higiene, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), provenientes de recursos do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, para atender aos alunos que se encontram matriculados no INSTITUTO SANTA TEREZINHA – PASTORAL DO MENOR. – VIGIÁGUA.	Acréscimo de valor	R\$ 10.000,00 (dez mil reais)

Guiratinga, 28 de julho de 2023.

Waldecia Barga Rosa
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE

ATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 112/2023

O MUNICÍPIO DE IPIRANGA DO NORTE/MT, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede na Rua dos Girassóis, s/nº, centro, na cidade de Ipiranga do Norte/MT, CNPJ n.º 07.209.245/0001-72, representada neste ato por seu Prefeito Municipal Sr. Orlei José Grasselli, brasileiro, casado, portador do CPF/MF n.º 394.062.100-53, portador da Cédula de Identidade RG N.º 9026524737-SSP/RS, residente e domiciliado neste município, doravante denominado de "ÓRGÃO GERENCIADOR", e do outro lado a empresa ELENICE MAGNAGNAGNO EIRELI, inscrita no CNPJ sob o n.º 02.272.980/0001-07, e Inscrição Estadual n.º 13.181.660-8, estabelecida a Avenida Rio Branco, n.º 844, Bairro Centro, na cidade de Ipiranga do Norte - MT, CEP: 78.578-000, neste ato representada pela Sra. Elenice Magnagnagno, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 1063387301 SSP/RS e CPF/MF n.º 697.655.530-72, doravante denominada "PROMITENTE FORNECEDORA", nos termos do artigo 15 da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, Lei Federal n.º 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024/2019 e Decreto nº 010/2013, que regulamenta o Registro de Preços no Município de Ipiranga do Norte - MT e das demais normas legais aplicáveis e, considerando o resultado do PREGÃO PRESENCIAL n.º 011/2023, para REGISTRO DE PREÇOS, firmam a presente Ata de Registro de Preços, obedecendo as disposições da Lei Federal n.º 8.666/93, suas alterações posteriores e as condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

1.1 "Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Gêneros Alimentícios de Panificadora, Padaria e Confeitaria destinados a Coffee Break, Lanches e Outros, para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Ipiranga do Norte - MT", sendo na oportunidade registrados os seguintes itens e valores:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Água mineral natural com gás, acondicionada em garrafa descartável de polipropileno de 500 ml, protetor na parte superior e lacre de segurança, sem avarias. Caixa com 12 unidades. SMGPF: 10 SMECEL: 18 SMS - CAMPANHAS EDUCATIVAS: 08 SMS - VIGILÂNCIA AMBIENTAL: 08 SMAICS: 05	Caixa	Lebrinha	74	R\$ 31,99	R\$ 2.367,26

2	Água mineral natural sem gás, acondicionada em copo descartável de polipropileno de 200 ml, protetor na parte superior e lacre de segurança, sem avarias. Caixa com 48 unidades. SMGPF: 10 SMECEL: 20 SMS - CAMPANHAS EDUCATIVAS: 08 SMS - VIGILÂNCIA AMBIENTAL: 08 SMAICS: 10 CRAS: 15 SMTASH: 04	Caixa	Lebrinha	75	R\$ 45,60	R\$ 3.420,00
3	Água mineral natural sem gás, acondicionada em garrafa descartável de polipropileno de 500 ml, protetor na parte superior e lacre de segurança, sem avarias. Caixa com 12 unidades. SMGPF: 30 SMECEL: 18 SMS - CAMPANHAS EDUCATIVAS: 08 SMS - VIGILÂNCIA AMBIENTAL: 08 SMAICS: 05 CRAS: 18 SMTASH: 05	Caixa	Lebrinha	92	R\$ 23,04	R\$ 2.118,88
4	Bolo doce recheado sabor chocolate, com massa de pão de ló, preparado com matéria prima de primeira qualidade, fabricado em no máximo 24 horas antes da entrega. Entregue em perfeito estado de conservação, acondicionado em bandeja com tampa. SMGPF: 05 SMECEL: 30 EMNSA: 10 EMCA: 05 CMEI: 05 SMS - CAMPANHAS EDUCATIVAS: 10 SMS - VIGILÂNCIA AMBIENTAL: 10 SMAICS: 05 CRAS: 90 SMTASH: 15 IGD - PBF: 05	Quilo	Fabricação Própria	160	R\$ 59,99	R\$ 9.598,40
5	Bolo recheado sabor frutas, com massa de pão de ló, preparado com matéria prima de primeira qualidade, fabricado em no máximo 24 horas antes da entrega. Entregue em perfeito estado de conservação, acondicionado em bandeja com tampa. SMGPF: 05 SMECEL: 30 EMNSA: 10 EMCA: 05 CMEI: 05 SMS - CAMPANHAS EDUCATIVAS: 10 SMS - VIGILÂNCIA AMBIENTAL: 10 SMAICS: 05 CRAS: 90 SMTASH: 15 IGD - PBF: 05	Quilo	Fabricação Própria	190	R\$ 59,99	R\$ 11.398,10
6	Bolo simples tipo caseiro, sabor mandioca (aipim). Preparado com matéria prima de primeira qualidade, fabricado em no máximo 24 horas antes da entrega. Entregue em perfeito estado de conservação, acondicionado em bandeja com tampa. SMGPF: 20 SMECEL: 20 EMNSA: 10 EMCA: 05 CMEI: 05 SMS - CAMPANHAS EDUCATIVAS: 10 SMS - VIGILÂNCIA AMBIENTAL: 10 CRAS: 90 SMTASH: 15 IGD - PBF: 10	Quilo	Fabricação Própria	185	R\$ 34,99	R\$ 6.473,15
7	Bolo simples, tipo caseiro, sabor canoa com cobertura de chocolate. Preparado com matéria prima de primeira qualidade, fabricado em no máximo 24 horas antes da entrega. Entregue em perfeito estado de conservação, acondicionado em bandeja com tampa. SMGPF: 20 SMECEL: 20 SMS - CAMPANHAS EDUCATIVAS: 10 SMS - VIGILÂNCIA AMBIENTAL: 10 CRAS: 80 SMTASH: 15 IGD - PBF: 10	Quilo	Fabricação Própria	165	R\$ 34,99	R\$ 5.773,35
8	Bolo simples, tipo caseiro, sabor chocolate, com cobertura de chocolate (nega maluca). Preparado com matéria prima de primeira qualidade, fabricado em no máximo 24 horas antes da entrega. Entregue em perfeito estado de conservação, acondicionado em bandeja com tampa. SMGPF: 20 SMECEL: 20 EMNSA: 10 EMCA: 05 CMEI: 05 CRAS: 90 SMTASH: 15 IGD - PBF: 10	Quilo	Fabricação Própria	175	R\$ 34,99	R\$ 6.123,25
9	Massa recheada para pastel, rolo ou embalagem com 1 kg. Massa leve, tamanho médio e grande com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade. SMECEL: 50 SMTASH: 06 CRAS: 90	Unidade	Fabricação Própria	146	R\$ 21,20	R\$ 3.095,20
10	Mini sanduíche natural frio. (tipo coquetel). Composto por pão de batata, presunto, queijo e alicafe. Devidamente	Unidade	Fabricação Própria	2.250	R\$ 4,65	R\$ 10.462,50